



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236
www.camaraitaguaí.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

* Indicação nº 60/2023

Nº _____

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmº sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da municipalidade, **Solicitando instalação de placas de sinalização para tráfego proibido de caminhões com três ou mais eixos, por toda a extensão da estrada do Teixeira e Estrada do Caçador, conforme prevê a lei Ordinária 2.440 de dezembro de 2004.**

Justificativa A solicitação é necessária devido ao aumento significativo do tráfego de caminhões na região, que é resultado da evasão do pedágio. Esta medida é de extrema urgência para a preservação do pavimento, que já se encontra em estado avançado de deterioração devido ao intenso tráfego, e para a proteção do patrimônio histórico da estrada da calçada, que está atualmente em processo de instrução para tombamento, parte da qual está exposta na estrada do caçador. Além disso, há relatos de acidentes envolvendo animais e pedestres devido ao aumento do tráfego de caminhões. Portanto, é imperativo que sejam instaladas placas de sinalização e que a fiscalização seja intensificada para garantir o cumprimento da lei 2.400/2004.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

Recebido em 28/11/23
Matr. 34.970
Ass. Dr.

